



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 016/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Artº. 1º - Designar a partir de 04/01/2021, a Srª. MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.846.613-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, neste Município.

Artº.2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 31, inciso III, DA Lei Municipal nº 799/2010, um adicional de 50% sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 016/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Artº. 1º - Designar a partir de 04/01/2021, a Srª. MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.846.613-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, neste Município.

Artº.2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 31, inciso III, DA Lei Municipal nº 799/2010, um adicional de 50% sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal